



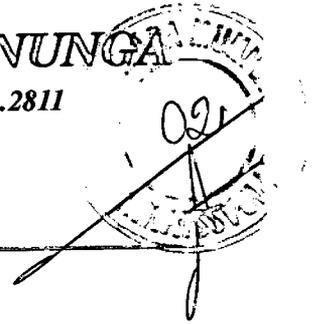
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 169/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. FÁBIO EDUARDO INFANTINE**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2010.


Natal Furlan
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba



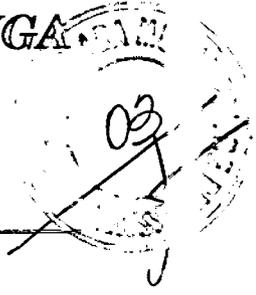
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. FÁBIO EDUARDO INFANTINE**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de outubro de 2010.

Cmp/asdba.

Natal Furlan
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 10 de 2010

Natal Furlan

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 10 de 2010

Natal Furlan

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 10 de 2010

Natal Furlan

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 10 de 2010

Natal Furlan

Presidente



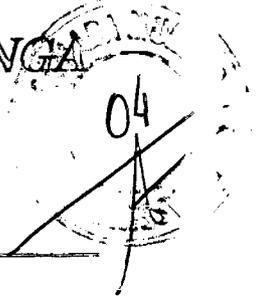
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

DR. FÁBIO EDUARDO INFANTINE, nasceu em 7 de setembro de 1959, em São Paulo - Capital, filho de Osmar Infantine e Maria Paiva Infantine. Aos 3 anos de idade se muda para Caconde - São Paulo, onde viveu sua infância e adolescência até os 17 anos, quando retorna para São Paulo.

Cursou Medicina em Catanduva - São Paulo de 1980 a 1985. Ingressou na Aeronáutica em 1986, ano em que residiu em Brasília - Distrito Federal, trabalhando no Hospital das Forças Armadas, como Tenente Médico. Em 02/01/1987 se casou com Ana Claudia de Carvalho Lima Infantine, retornou para São Paulo onde realizou especialização em Ortopedia e Traumatologia, de 1987 a 1989. Em São Paulo nasceram as filhas Isabella Lima Infantine em 17/02/1988; Ana Laura Lima Infantine em 09/02/1990 e Mariana Lima Infantine em 18/10/1991.

Em julho de 1992 recebeu o convite para vir trabalhar em Pirassununga, vindo a residir nesta cidade a partir de 1993, com o nascimento de Julia Lima Infantine em 20/04/1994 em Pirassununga.

Desde 1993 realiza trabalho como Médico Ortopedista, Funcionário Público da Prefeitura Municipal. Trabalha também na Santa Casa local atendendo pacientes em regime de plantões e internações, já tendo realizado em torno de 5.500 cirurgias, de pequena a alta complexidade, como cirurgias de coluna vertebral e próteses ortopédicas, como ostese da especialidade.



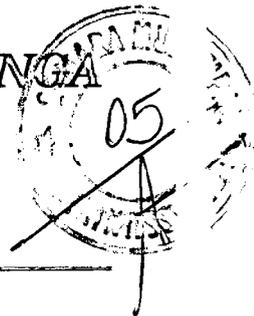
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Em julho de 1999 inaugura a Clínica Infantine, juntamente com sua esposa Ana Claudia - Fisioterapeuta, com um conceito de modernidade no atendimento ortopédico, onde se realiza Raios-X e Fisioterapia, no mesmo local. Clínica em que até hoje atenderam 18.000 pacientes, de Pirassununga e região.

Desde sua formação como Médico Ortopedista, participa ativamente de cursos no Brasil e exterior, freqüentemente, mantendo-se assim, sempre atualizado, com aperfeiçoamento e reciclagem na atividade de Ortopedista.

Dr. Fábio é membro titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e membro da Academia Americana de Cirurgiões Ortopedistas, nos Estados Unidos da América. Atua também como empresário no setor de transportes.

Médico exemplar, pelo dinamismo, profissionalismo, competência, sendo por isso admirado e respeitado por todos.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de "*Cidadão Pirassununguense*" ao **DR. FÁBIO EDUARDO INFANTINE**.

Pirassununga, 4 de outubro de 2010.


Natal Furlan
Vereador

Cmp/asdba.

Nascido em 07/09/1959, em São Paulo – capital, Filho de Osmar Infantine e Maria Paiva Infantine. Aos 03 anos de idade se muda para Caconde - São Paulo, onde vive sua infância e adolescência até os 17 anos, quando retorna para São Paulo.

Cursa medicina em Catanduva – São Paulo de 1980 a 1985. Ingressa na aeronáutica em 1986, ano em que reside em Brasília – Distrito Federal, trabalhando no hospital das forças armadas, como tenente médico. Em 02/01/1987 se casa com Ana Claudia de Carvalho Lima Infantine, retorna para São Paulo onde realiza especialização em ortopedia e traumatologia, de 1987 a 1989. Em São Paulo nascem as filhas Isabella Lima Infantine em 17/02/1988, Ana Laura Lima Infantine em 09/02/1990 e Mariana Lima Infantine em 18/10/1991. Em julho de 1992 recebe o convite para vir trabalhar em Pirassununga, vindo a residir nesta cidade a partir de 1993, com o nascimento de Julia Lima Infantine em 20/04/1994 em Pirassununga.

Desde 1993 realiza trabalho como médico ortopedista, funcionário público da prefeitura municipal. Trabalha também na Santa Casa local atendendo a pacientes em regime de plantões e internações, já tendo realizado em torno de 5.500 cirurgias, de pequena a alta complexidade, como cirurgias de coluna vertebral e próteses ortopédicas, como ostese da especialidade.

Em julho de 1999 inaugura a clinica Infantine, juntamente com sua esposa Ana Claudia – fisioterapeuta, com um conceito de modernidade no atendimento ortopédico, onde se realiza raios-X e fisioterapia, no mesmo local. Clinica em que até hoje já atendemos 18.000 pacientes, de Pirassununga e região.

Desde sua formação como médico ortopedista, participa ativamente de cursos no Brasil e exterior, freqüentemente, mantendo-se assim, sempre atualizado, com aperfeiçoamento e reciclagem na atividade de ortopedista.

É membro titular da sociedade Brasileira de ortopedia e membro da academia americana de cirurgiões ortopedistas, nos Estados Unidos da América.

Atua também como empresário no setor de transportes.



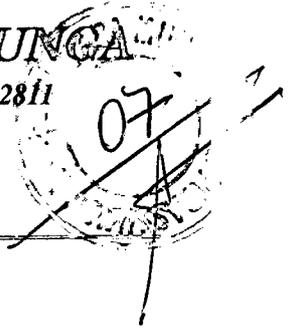
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 412/2010

APROVADO

Providencie-se a respeito.

Sala das Sessões, 04 de OUT de 2010

Natal Furlan
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na ordem do dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2010**, de autoria do Vereador Natal Furlan, que visa conceder ao **DR. FÁBIO EDUARDO INFANTINE**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2010.

Leonardo Francisco de Souza Filho
~~Leonardo Francisco de Souza Filho~~
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

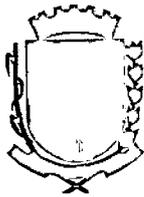
Wallace

Natal Furlan

Amorim

Raulo

Cmp/asdba.



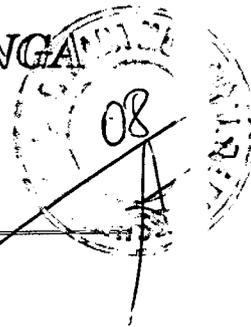
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

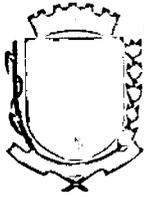
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 09/2010*, de autoria do Vereador Natal Furlan, que visa conceder ao **DR. FÁBIO EDUARDO INFANTINE**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 04 OUT 2010


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

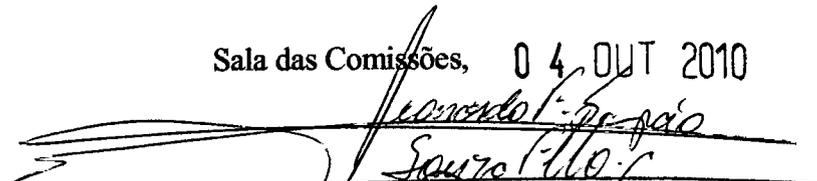
09

PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 09/2010*, de autoria do Vereador Natal Furlan, que visa conceder ao **DR. FÁBIO EDUARDO INFANTINE**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**", nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 04 OUT 2010


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Lorival César Oliveira Moraes
Relator


Roberto Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 06 de outubro de 2010.

A
Imprensa Oficial do Município
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. N° 053/2010

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Decreto Legislativo n° 166/2010 – Fica concedido ao Senhor **ATAMIR ANGIOLUCI CAMPOS**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

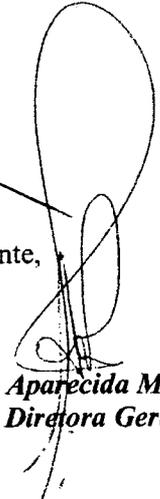
02 – Decreto Legislativo n° 167/2010 – Fica concedido ao Jovem **JONAS RODRIGUES DOS SANTOS**, o título de “**HONRA AO MÉRITO**”.

03 – Decreto Legislativo n° 168/2010 – Fica concedido ao **Padre MARCOS JOSÉ THEODORO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

04 – Decreto Legislativo n° 169/2010 – Fica concedido ao **DR. FÁBIO EDUARDO INFANTINE**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

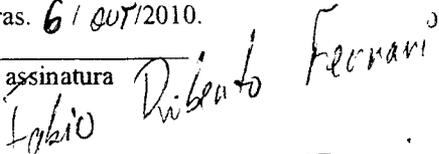
05 –
06 –
07 –
08 –
09 –
10 –

Atenciosamente,


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação
as matérias constan-
tes deste mesmo.
Piras. 6 / OUT/2010.

assinatura



Brasil Comércio de Bombas e Equipamentos de Controle Ltda. – EPP. A ata completa encontra-se à disposição, junto à Seção de Licitação da Autarquia.

Pirassununga, 1º de outubro de 2010.

Ilcimara F. de Campos Ferreira

Presidente da Comissão de Licitação.

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **ATAMIR ANGIOLUCI CAMPOS**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2010.

Natal Furlan

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao jovem **JONAS RODRIGUES DOS SANTOS**, o título de “**HONRA AO MÉRITO**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2010.

Natal Furlan

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Padre MARCOS JOSÉ THEODORO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2010.

Natal Furlan

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. FÁBIO EDUARDO INFANTINE**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2010.

Natal Furlan

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

*_*_*_*_*

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 e setembro de 2010, o Projeto de Lei que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2011.

A RECEITA MUNICIPAL é estimada em R\$ 151.344.985,00 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais); e os Demonstrativos de Aplicação Mínima